



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.661/2022.

Objeto: Dispõe sobre revogação dos Decretos Municipais nº. 4.614 e 4.615 de 22 de março de 2022, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.614, de 22 de março de 2022, que "Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer a Lourdes Rita de Paula Sanches Fernandes, Andréia Cristiane de Paula Sanches Almeida, Marco Antonio de Paula Sanches Fernandes, Ana Rita de Paula Sanches Fernandes, dando outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.615, de 22 de março de 2022, que "Autoriza o desdobro que consta pertencer a Lourdes Rita de Paula Sanches Fernandes, Andréia Cristiane de Paula Sanches Almeida, Marco Antonio de Paula Sanches Fernandes, Ana Rita de Paula Sanches Fernandes, dando outras providências";

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo nº. 03664/2022, protocolado pelo Sr. Eduardo Iembo, engenheiro civil, no qual requer a revogação dos Decretos Municipais nº. 4.614 e 4.615/2022;

CONSIDERANDO Parecer - Proc. Nº. 3664/2022, expedido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 27 de junho de 2022, favorável ao deferimento do requerido;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados integralmente os Decretos Municipais nºs. 4.614 e 4.615, ambos de 22 de março de 2022, que autorizaram a unificação e o desdobro do imóvel urbano que consta pertencer a Lourdes Rita de Paula Sanches Fernandes, Andréia Cristiane de Paula Sanches Almeida, Marco Antonio de Paula Sanches Fernandes, Ana Rita de Paula Sanches Fernandes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 05 de julho de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8b4e-a740-9016-5946



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 599, ano IV, veiculado em 06 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 06/07/2022 às 16:14:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b4e-a740-9016-5946>